

**Edital nº 005 de 12 de fevereiro de 2025**  
**LIGAS ACADÊMICAS DE PSIQUIATRIA**

A Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), filiada à Associação Médica Brasileira (AMB), torna pública e convoca as Ligas Acadêmicas de Psiquiatria para adesão ao Programa Ligas Acadêmicas ABP – 2025.

## **1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** O presente Edital lança o Programa Ligas Acadêmicas de Psiquiatria, com apoio da Associação Brasileira de Psiquiatria, doravante denominada com a sigla ABP, e determina características da sua parceria.

**1.2.** O atendimento aos interessados em participar da adesão ao Programa Ligas Acadêmicas ABP – 2025 será feito pelos seguintes canais oficiais:

- a) E-mail: [ligas@abp.org.br](mailto:ligas@abp.org.br);
- b) Sítio eletrônico: <https://www.abp.org.br/ligas-academicas>
- c) Telefone: (21) 2199-7500, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, de 09 horas às 18 horas - horário oficial de Brasília-DF.

## **2. OBJETIVOS**

**2.1.** Promover o intercâmbio de ações entre a ABP e as Ligas Acadêmicas de Psiquiatria possibilitando a aproximação entre estas.

**2.2.** Difundir no meio universitário, a ABP, seus projetos, campanhas institucionais e eventos técnico-científicos por ela realizados.

**2.3.** Possibilitar o acesso a conhecimento técnico científico de estudantes de Medicina, por meio de sua participação no Congresso Brasileiro de Psiquiatria (CBP) e Eventos Temáticos, com condições especiais de inscrição.

**2.4.** Realizar o cadastramento das Ligas Acadêmicas de Psiquiatria no país, que sejam exclusivamente formadas por estudantes de Medicina de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC.

**2.5** Apoiar academicamente as Ligas Acadêmicas em seus eventos, com o suporte da Comissão das Ligas, desde que não gere ônus a ABP.

**Edital nº 005 de 12 de fevereiro de 2025**  
**LIGAS ACADÊMICAS DE PSIQUIATRIA**

### **3. OPERACIONALIZAÇÃO**

**3.1.** As Ligas Acadêmicas de Psiquiatria, mediante conformidade com o item 2.4, devem realizar o cadastro no site <https://www.abp.org.br/ligas-academicas> seguindo as instruções disponibilizadas no endereço eletrônico.

**3.2.** Serão reconhecidas as Ligas devidamente apresentadas pelo Colegiado de Curso ou Departamento de Psiquiatria (ou Departamento no qual a disciplina Psiquiatria esteja alocada), com documentação comprobatória.

**3.3.** A lista dos alunos cadastrados e coordenadores da Liga serão exigidos para cadastro e contato com a mesma.

**3.4** As solicitações de suporte acadêmico deverão ser realizadas até 60 dias antes do evento.

**3.5** As ligas interessadas deverão se cadastrar até o dia **04/04/2025**, serão aceitas inscrições fora deste prazo somente após avaliação.

### **4. COLABORAÇÕES**

**4.1.** A Liga Acadêmica de Psiquiatria se compromete a realizar a atualização cadastral dos seus integrantes, anualmente.

**4.2.** A Liga Acadêmica de Psiquiatria deve enviar para a ABP o calendário de eventos da área/especialidade que estejam programados para a cidade-sede da Liga.

**4.3.** A Liga Acadêmica de Psiquiatria se compromete a participar do Encontro Nacional das Ligas Acadêmicas de Psiquiatria (ENALAPSI), realizado durante o Congresso Brasileiro de Psiquiatria (CBP), com uma frequência mínima de 6 integrantes, visto que a ABP dará a isenção no CBP e Eventos temáticos de 6 inscrições aos integrantes da diretoria que atenderem as regras da cláusula 4.4.2.

**4.4.** A Liga Acadêmica de Psiquiatria se compromete a promover e divulgar os projetos, campanhas institucionais, Congressos e Eventos Temáticos da ABP nas mídias sociais, website e presencialmente por meio da difusão de material gráfico impresso desses eventos em sua Universidade e em outros eventos realizados em sua cidade.

**4.4.1.** A gratuidade no CBP e Eventos Temáticos da ABP será concedida de acordo com a comprovação de divulgação mínima desses eventos.

**Edital nº 005 de 12 de fevereiro de 2025**  
**LIGAS ACADÊMICAS DE PSIQUIATRIA**

**4.4.2.** O mínimo exigido para a divulgação dos eventos será o de pelo menos 1(um) post nas redes sociais, 1(uma) divulgação por meio do whatsapp em grupos, e 1(uma) News (envio de e-mail a todos os integrantes da Liga) por mês, até setembro/24(CBP) e novembro/25(Eventos Temáticos da ABP).

**4.4.3.** Mensalmente deverá ser enviado a ABP, pelo e-mail [ligas@abp.org.br](mailto:ligas@abp.org.br) a comprovação da divulgação realizada através de um documento em PDF.

**4.4.4.** Os 6 integrantes da diretoria da liga (categoria estudante de graduação em medicina) que atenderem as regras da cláusula 4.4.2. deverão enviar em até 48h após recebimento do link para inscrição a Declaração de Graduação em medicina da universidade em que possui matrícula para efetivação da inscrição gratuita no CBP e Eventos Temáticos.

**4.5.** A Liga Acadêmica se compromete a acompanhar a ABP nas mídias sociais e atuar como replicadora das ações e postagens da ABP.

**4.6.** Todo o trabalho de divulgação deve ser realizado em conformidade com as ações da ABP, divulgadas em seu Portal ([www.abp.org.br](http://www.abp.org.br)) e nas redes sociais oficiais da ABP.

## **5. CONTRAPARTIDAS DA ABP**

Mediante o cumprimento dos compromissos previstos no item 4, acima, a ABP poderá:

**5.1** Oferecer, como incentivo às Ligas que colaborarem com a divulgação e valorização da Psiquiatria, inscrições gratuitas (categoria Estudante de Graduação) para a **Diretoria da Liga**, de acordo com a tabela abaixo, em quantidade a ser definida pela ABP em função do tamanho e do desempenho no cumprimento das contrapartidas.

<b>Quantidades limites</b>	<b>Participação nos eventos</b>
<b>Até 06 inscrições gratuitas</b>	Congresso Brasileiro de Psiquiatria (CBP). Eventos Temáticos (Todos).

**5.2** Oferecer condições especiais para a inscrição no Congresso Brasileiro de Psiquiatria (CBP) aos integrantes das Ligas Acadêmicas, tais como pacotes de inscrições para sorteio e/ou descontos progressivos para grupos.

**Edital nº 005 de 12 de fevereiro de 2025**  
**LIGAS ACADÊMICAS DE PSIQUIATRIA**

<b>PACOTES PARA O CBP</b>	<b>DESCONTO</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO (valor individual da inscrição no CBP R\$405,00)</b>
Até 10 alunos	20%	R\$324,00
11 a 20 alunos	30%	R\$283,50
Acima de 20 alunos	50%	R\$202,50

**5.3** Oferecer condições especiais para a inscrição nos Eventos Temáticos (Todos) aos integrantes das Ligas Acadêmicas, tais como pacotes de inscrições para sorteio e/ou descontos progressivos para grupos.

<b>PACOTES PARA EVENTOS TEMÁTICOS</b>	<b>DESCONTO</b>	<b>VALOR DA INSCRIÇÃO (valor individual da inscrição R\$ 300)</b>
Até 10 alunos	20%	R\$240,00
11 a 20 alunos	30%	R\$210,00
Acima de 20 alunos	50%	R\$150,00

**5.4** A inscrição de pacote e/ou grupo será feita através de pagamento único, seja por **BOLETO** ou **CARTÃO DE CRÉDITO** ou **PIX**, para que o setor financeiro da ABP tenha agilidade na identificação do pagamento e controle dos grupos das Ligas Acadêmicas.

**5.5** Apoiar a realização do Encontro Nacional das Ligas Acadêmicas de Psiquiatria – **ENALAPSI** durante o Congresso Brasileiro de Psiquiatria (CBP), cedendo espaço no Centro de Convenções e suporte técnico para viabilizar o Encontro.

**5.6** As ações das Ligas, para mérito de inscrições no Congresso Brasileiro de Psiquiatria (CBP), serão avaliadas pela Comissão Ligas Acadêmicas, nomeada pela Diretoria da ABP. A Liga deverá atuar com regularidade e um grupo de e-mails será criado imediatamente após término do cadastramento para detalhamento pontual das ações.

**5.7** Propostas de parcerias podem ser contempladas e conveniadas com as Federadas e Núcleos da ABP para inscrições em eventos locais e regionais, conforme disponibilidade posterior e com divulgação às Ligas conforme seus Estados de origem.

**5.8** Os apoios oferecidos não resultarão em ajuda financeira ou qualquer outra modalidade pecuniária.

## **6. DA VALIDADE**

A validade da parceria será exclusiva para o XLII CBP e Eventos Temáticos no ano de 2025.

**Edital nº 005 de 12 de fevereiro de 2025  
LIGAS ACADÊMICAS DE PSIQUIATRIA**

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Estudantes de medicina, a partir do 1º período de graduação, poderão se associar a ABP, na categoria de associado acadêmico, e passar a usufruir da isenção da inscrição do Congresso Brasileiro de Psiquiatria (**até 04/10/2025**).

**7.2.** Serão de responsabilidade da liga acadêmica, qualquer erro ou omissão e informações falsas ou tendenciosas prestadas no ato do cadastro.

**7.3.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

**7.4.** A inscrição de estudantes de outras áreas que não sejam de medicina (Ex: Psicologia, Enfermagem etc.) Não terão acesso ao ENALAPSI durante o CBP, mas poderão usufruir do pacote de inscrições e/ou descontos progressivos para grupos.

**7.4.** A ABP é soberana no julgamento dos casos não previstos neste Edital.

**8. CRONOGRAMA**

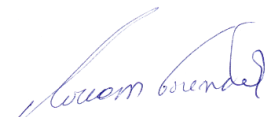
<b>Prazo final para Liga Acadêmica cadastrada, informar o interesse em participar do ENALAPSI (Após esse prazo, não será possível uma nova Liga Acadêmica participar do ENALAPSI).</b>	Até 15/09/2025
<b>Para participar Congresso Brasileiro de Psiquiatria (CBP)</b>	
<b>Limite para comprovação de divulgação do CBP</b>	10/10/2025
<b>Limite para realizar a inscrição da gratuidade recebida</b>	Até 48 horas após receber o link para inscrição
<b>Limite para inscrição de pacotes no CBP</b>	Até 20/09/2024
<b>Para participar Eventos Temáticos</b>	
<b>Limite para comprovação de divulgação dos Eventos Temáticos da ABP</b>	Antes da realização de cada evento
<b>Limite para realizar a inscrição da gratuidade recebida</b>	Até 48 horas após receber o link para inscrição
<b>Limite para inscrição de pacotes nos Eventos Temáticos da ABP</b>	10 dias antes do evento

**Edital nº 005 de 12 de fevereiro de 2025**  
**LIGAS ACADÊMICAS DE PSIQUIATRIA**

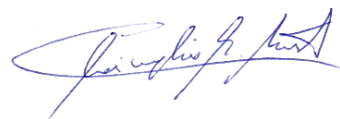
Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2025.



José Hamilton Maciel Silva Filho  
Diretor Financeiro Adjunto



Miriam Elza Gorender  
Diretora Secretária  
Adjunta



Claudio Meneghello Martins  
Vice-Presidente



Maria de Fátima Viana de  
Vasconcellos  
Diretora Financeira



Sérgio Tamai  
Diretor Secretário



Antônio Geraldo da Silva  
Presidente